



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 113/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo IV, Artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de Avanço Vertical a professora municipal, Sra. Neiza Martiniano Gomes Corrêa, do nível PD/C III 07 para o nível PD/D IV 07.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de novembro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 27 de novembro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 28 / 11 de 2007
Edição 2033